

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 02 de julho de 2021

Edição Extraordinária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE BELÉM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Nº 00.029.372/0002-21**. Ref. PE 00001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO) PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11429.813000/1200-03, MEDIANTE EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA. Extrato do 3º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00075/2020, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 4 (quatro) meses, passando sua vigência perdurar de **25.06.2021 até 25.10.2021.**, sob a dotação orçamentária: 20.71 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM 10.302.1007.2213 MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 211.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 675.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 214.000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 676.4.4.80.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Assinaturas da prorrogação contratual em: 25/06/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2021

Assunto: Convocação de Suplente de Conselheiro Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o suplente de Conselheiro Tutelar, o Sr. **MARINALDO SILVA RODRIGUES**, para se apresentar no prazo de 72 horas de posse do Certificado de Capacitação para titulares e suplentes eleitos, mandato 2020/2023, para na oportunidade assumir as férias dos respectivos conselheiros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2021


VIVIANE SILVA BARBOSA
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2021

Assunto: Convocação de Suplente de Conselheiro Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Abraão Roberto Lopes de Melo, que exercia de forma honrosa o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o primeiro suplente de Conselheiro Tutelar, o Sr. **ISRAEL FRANÇA DA SILVA**, para se apresentar no prazo de 5 (cinco) dias de posse do Certificado de Capacitação para titulares e suplentes eleitos do Conselho Tutelar do Município de Belém/PB, para substituir o conselheiro Abraão Roberto Lopes de Melo de forma definitiva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 02 de julho de 2021


VIVIANE SILVA BARBOSA
Presidente do CMDCA